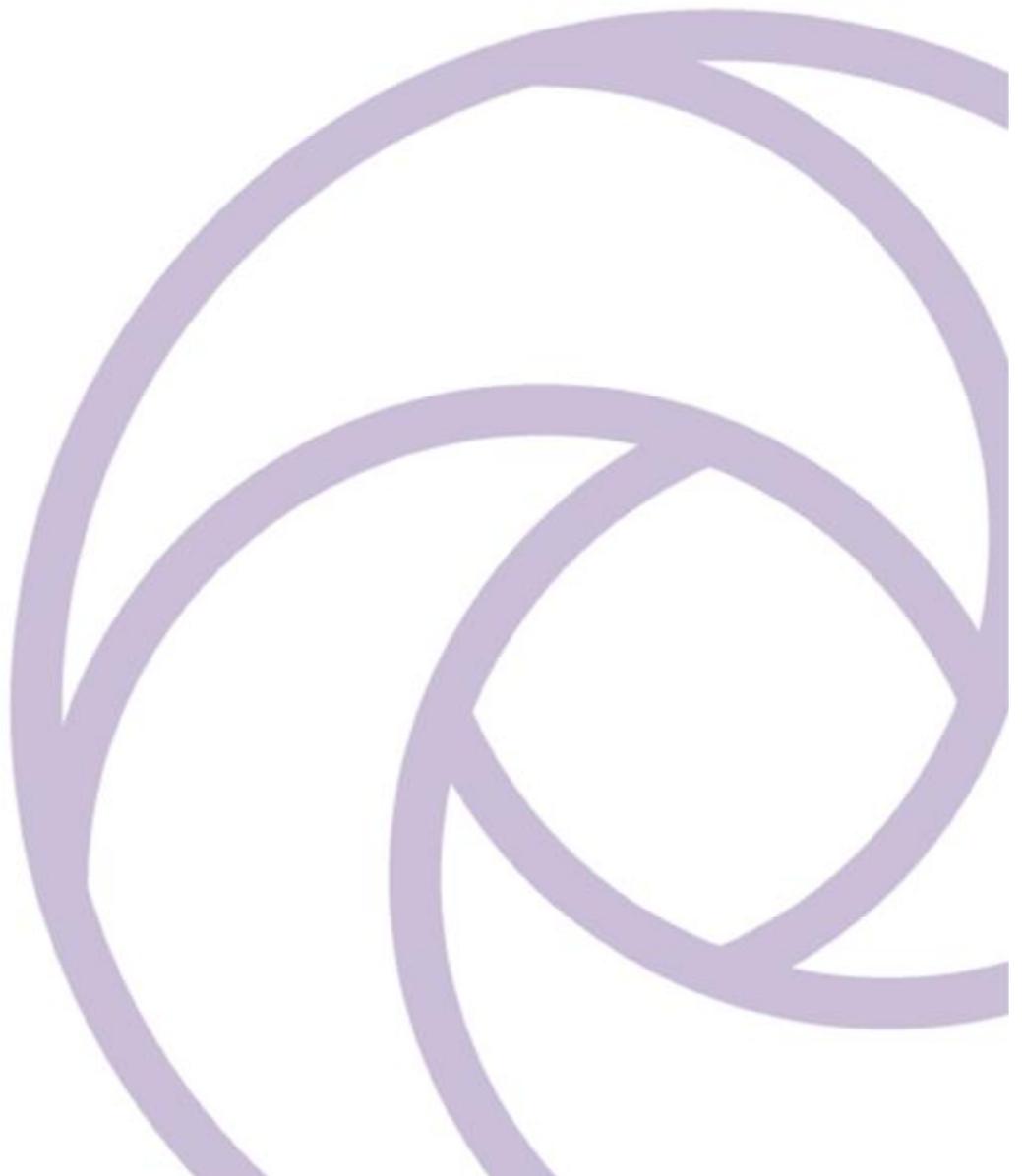


Prev Pepsico – Sociedade Previdenciária

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 252C7-001-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas Explicativas da Administração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Diretores e Participantes da
Prev Pepsico – Sociedade Previdenciária
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Prev Pepsico – Sociedade Previdenciária (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Prev Pepsico – Sociedade Previdenciária e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho do plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Bruna Campos Peagno
Contadora CRC 1SP-294.016/O-0

Balancos Patrimoniais - Consolidado

ATIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL	4	159	54
REALIZÁVEL	5	591.015	541.265
Gestão Previdencial	6	3.523	2.823
Gestão Administrativa	7	1	1
Investimentos	8	587.491	538.441
Fundos de Investimentos		585.203	537.208
TOTAL DO ATIVO		591.174	541.319

PASSIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	1.497	708
Gestão Previdencial		1.447	661
Gestão Administrativa		21	23
Investimentos		29	24
PATRIMÔNIO SOCIAL	12	589.677	540.611
Patrimônio de Cobertura do Plano	12.1	584.284	532.719
Provisões Matemáticas		582.597	530.899
Benefícios Concedidos		106.480	103.107
Benefícios a Conceder		476.117	427.792
Equilíbrio Técnico	12.2	1.687	1.820
Resultados Realizados		1.687	1.820
Superávit Técnico Acumulado		1.687	1.820
Fundos	14	5.393	7.892
Fundos Previdenciais		3.823	6.889
Fundos Administrativos		1.527	981
Fundos para Garantia das operações com participantes		43	22
TOTAL DO PASSIVO		591.174	541.319

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19

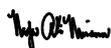


WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado

	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	540.611	483.477	11,82
1. Adições	90.309	90.530	(0,24)
(+) Contribuições Previdenciais	40.701	34.003	19,70
(+) Portabilidade	229	676	(66,12)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	46.082	52.880	(12,86)
(+) Receitas Administrativas	3.240	2.904	11,57
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	36	67	(46,27)
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	21	-	100,00
2. Destinações	(41.243)	(33.396)	23,50
(-) Benefícios	(16.322)	(14.957)	9,13
(-) Resgates	(21.066)	(14.579)	44,50
(-) Portabilidade	(1.124)	(1.277)	(11,98)
(-) Outras Deduções	(1)	(5)	(80,00)
(-) Despesas Administrativas	(2.730)	(2.578)	5,90
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	49.066	57.134	(14,12)
Provisões Matemáticas	51.698	53.812	(3,93)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(133)	865	(115,38)
Fundos Previdenciais	(3.066)	2.064	(248,55)
Fundos Administrativos	546	393	38,93
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	21	-	100,00
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	589.677	540.611	9,08

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI

DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE

CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado

	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	981	588	66,84
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.276	2.971	10,27
1.1. Receitas	3.276	2.971	10,27
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.217	2.878	11,78
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	22	22	-
Outras Receitas	1	4	(75,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	36	67	(46,27)
2. Despesas Administrativas	(2.730)	(2.578)	(5,90)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.730)	(2.577)	(5,94)
Pessoal e Encargos	(1.338)	(1.298)	(3,08)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(3)	(2)	(50,00)
Serviços de Terceiros	(1.061)	(1.082)	1,94
Despesas Gerais	(39)	(11)	(254,55)
Tributos	(289)	(184)	(57,07)
2.6. Outras Despesas	-	(1)	100,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	546	393	38,93
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	546	393	38,93
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	1.527	981	55,66

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios Pepsico

	31.12.24	31.12.23	Var. %
CNPJ: 48.307.217/0001-75			
CNPB: 20.040.020-18			
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	539.608	482.867	11,75
1. Adições	87.012	87.559	(0,62)
(+) Contribuições	40.701	34.003	19,70
(+) Portabilidade	229	676	(66,12)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	46.082	52.880	(12,86)
2. Destinações	(38.513)	(30.818)	24,97
(-) Benefícios	(16.322)	(14.957)	9,13
(-) Resgates	(21.066)	(14.579)	(44,50)
(-) Portabilidade	(1.124)	(1.277)	11,98
(-) Outras Destinações	(1)	(5)	80,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	48.499	56.741	(14,53)
Provisões Matemáticas	51.698	53.812	(3,93)
Fundos Previdenciais	(3.066)	2.064	(248,55)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(133)	865	(115,38)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	588.107	539.608	8,99
C) Fundos não previdenciais	567	(610)	(192,95)
(+/-) Fundos Administrativos	546	(588)	(192,86)
(+/-) Fundos dos Investimentos	21	(22)	(195,45)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios Pepsico

CNPJ: 48.307.217/0001-75

CNPB: 20.040.020-18

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	591.430	541.884	9,14
Disponível	159	54	194,44
Recebíveis Previdencial	5.064	4.182	21,09
Investimentos	586.207	537.648	9,03
Fundos de Investimento	583.919	536.415	8,86
Operações com Participantes	2.288	1.233	85,56
2. Obrigações	(1.753)	(1.273)	37,71
Operacional	(1.753)	(1.273)	37,71
3. Fundos não Previdenciais	(1.570)	(1.003)	56,53
Fundos Administrativos	(1.527)	(981)	55,66
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(43)	(22)	95,45
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	588.107	539.608	8,99
Provisões Matemáticas	582.597	530.899	9,74
Superávit/Déficit Técnico	1.687	1.820	(7,31)
Fundos Previdenciais	3.823	6.889	(44,51)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1.687	1.820	(7,31)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	1.687	1.820	(7,31)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI
 DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
 CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios Pepsico

CNPJ: 48.307.217/0001-75

CNPB: 20.040.020-18

	31.12.24	31.12.23	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	589.903	540.903	9,06
1. Provisões Matemáticas	582.597	530.899	9,74
1.1. Benefícios Concedidos	106.480	103.107	3,27
Contribuição Definida	99.743	96.628	3,22
Benefício Definido	6.737	6.479	3,98
1.2. Benefício a Conceder	476.117	427.792	11,30
Contribuição Definida	476.117	423.372	12,46
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	250.325	227.761	9,91
Saldo de contas - parcela participantes	225.792	195.611	15,43
Benefício Definido	-	4.420	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	1.687	1.820	(7,31)
2.1. Resultados Realizados	1.687	1.820	(7,31)
Superávit Técnico Acumulado	1.687	1.820	(7,31)
Reserva de Contingência	1.236	1.820	(32,09)
Reserva para Revisão de Plano	451	-	100,00
3. Fundos	3.866	6.911	(44,06)
3.1. Fundos Previdenciais	3.823	6.889	(44,51)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	43	22	95,45
4. Exigível Operacional	1.753	1.273	37,71
4.1. Gestão Previdencial	1.728	1.252	38,02
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	25	21	19,05
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI

DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE

CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

CPF: 142.850.057-00

Notas Explicativas da Administração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. Contexto Operacional

A Prev Pepsico — Sociedade Previdenciária (“Entidade” ou “Prev Pepsico”) é uma entidade fechada de previdência complementar estabelecida sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, que possui um único plano de benefício, dotada de autonomia administrativa e financeira, regida em conformidade com a Lei Complementar nº 109/2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 517 do Ministério da Previdência Social (MPS), em 4 de outubro de 1993.

A Prev Pepsico iniciou suas atividades em 1º de dezembro de 2002 com um plano de benefício inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios e tem como patrocinadoras: a Pepsi-Cola Industrial da Amazônia Ltda., Pepsico do Brasil Ltda., Pepsico Amacoco Bebidas do Brasil Ltda., Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda e a Amavale Agrícola Ltda.

A Prev Pepsico tem como objetivo a instituição, administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, na forma da legislação vigente, sendo a modalidade do plano de benefícios de contribuição definida.

Os recursos necessários para a consecução desses objetivos são obtidos por meio de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Prev Pepsico possui o seguinte Planos de Benefícios:

Planos	CNPJ	CNPB	Modalidade
Plano de Benefícios	48.307.217/0001-75	20.040.020-18	Contribuição Definida

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria ao Plano de Benefícios e, na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade mantém segregada os ativos do Plano de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da entidade (00.098.693/0001-05) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

A Prev Pepsico possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	2024	2023
Ativos	6.915	5.944
Assistidos	145	146
Autopatrocínados	52	57
BPD's	8.436	8.367
Total de Participantes	15.548	14.514

Os valores apresentados acima estão aderentes ao parecer atuarial. Diante disso, os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data-base dos dados de 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 61, de 11 de dezembro de 2024; Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (milhares de Reais), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Prev Pepsico.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefício;

- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o Art. 188 da Resolução Previc nº. 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 25 de março de 2025.

3. Estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas, levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, divididas entre Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC), e Provisões Matemáticas a Constituir (PMC).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.
- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA. Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a. Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;
- b. Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira do plano de benefício que a Entidade administra, de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

As Cotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Operações com Participantes

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos. Seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

▪ Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos obedece ao art. 199, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme os dias de atraso:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

III. Ativos Contingentes

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. São classificados e demonstrados (caso aplicável) conforme a probabilidade de entrada de benefícios econômicos futuros, conforme a seguir:

Não Provável	Não é realizado reconhecimento ou divulgação
Provável	Divulgado nas notas explicativas, mas sem reconhecimento contábil
Praticamente Certa	Descaracteriza-se como ativo contingente e é realizado o reconhecimento contábil do ativo

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes, a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme a seguir:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: são divulgados em notas explicativas sem constituição de provisão; e
- Remotas: não requerem divulgação em notas explicativas e nem constituição de provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prevista no regulamento de cada Plano de Benefícios.

g) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

h) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

i) Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas.

j) Fundo previdencial

É constituído em conformidade com o Regulamento do Plano de Aposentadoria, e poderá ser utilizado pelos Patrocinadores para financiar contribuições devidas no exercício de 2025, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências, para constituir e atualizar eventual exigível contingencial, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, fundamentado em parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

k) Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa. As contribuições administrativas do Plano de Benefícios são de responsabilidade das patrocinadoras, conforme previsto no Regulamento e Parecer Atuarial, as quais podem ser cobertas pelo Fundo Administrativo.

l) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, alterou a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2024, para permitir que participantes de planos de previdência complementar possam fazer a opção de tributação de imposto de renda no momento da concessão do benefício ou do recebimento do primeiro resgate. A Lei nº 11.053 introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefício de Entidade de Previdência Complementar.

Em 5 de abril de 2013, foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

m) Custeio Administrativo

As despesas administrativas dos Planos de Aposentadoria são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pela Entidade e registradas no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada plano, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Benefícios as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano. As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo plano que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano.

5. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	2024	2023
Banco Bradesco S.A.	159	54
Total de Disponível	159	54

6. Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

Descrição	2024	2023
Contribuições no mês (a)	3.523	2.823
Total de Gestão Previdencial	3.523	2.823

a) Contribuições do mês

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

a) Contribuições do mês	2024	2023
Patrocinador	1.888	1.557
Participante	1.635	1.266
Total de Contribuições no mês	3.523	2.823

7. Realizável – Gestão Administrativa

Refere-se a recolhimento de Pis e Cofins a maior que estão aguardando restituição da Receita Federal do Brasil.

Gestão Administrativa	2024	2023
Tributos a Compensar	1	1
Total de Gestão Administrativa	1	1

8. Realizável – Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Prev Pepsico. A Entidade classificou todos os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a posição da carteira é composta, conforme segue:

▪ Composição da Carteira:

Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimento	585.203	537.208
Fundo de Renda Fixa	517.276	447.715
Fundo de Ações	30.889	36.653
Fundo de Investimento em Participações	9.252	6.993
Fundo Multimercado	27.786	45.847
Operações com Participantes	2.288	1.233
Total de Investimentos	587.491	538.441

Para o segmento de Fundos de Investimentos, as cotas dos Fundos de investimentos em Renda Fixa encontram-se custodiadas por meio dos seguintes gestores: Banco Santander S.A., Banco Bradesco S.A., Western e Itaú Unibanco. As cotas dos Fundos de investimentos em Ações encontram-se custodiadas pelo gestor Safra. As cotas dos Fundos de investimentos em Multimercado encontram-se custodiadas por meio dos seguintes gestores: SPX, Giant Steps e Navi Capital. As cotas dos Fundos de investimentos em Participações encontram-se custodiadas por meio do gestor Lacan Investimentos.

Para o segmento de Operações com Participantes, o Decreto nº 10.572, de 11 de dezembro de 2020, determinou a ampliação, até 31 de dezembro, da alíquota zero no IOF para operações de crédito. Desse modo, em 1^a de janeiro de 2021, o IOF sobre operações de crédito, que desde abril de 2020 encontrava-se com alíquota zerada, teve sua cobrança retomada.

• **Composição por Prazo de Vencimento – Títulos para Negociação**

Descrição	Vencimento	2024	2023
Fundos de Investimento		585.203	537.208
Fundo de Renda Fixa		517.276	447.715
PEPSI FI RENDA FIXA (*)	Sem vencido	163.345	195.003
BRADERCO FI RF CP LP ELMA CHIPS (*)	Sem vencido	276.469	198.216
GENERATION FUNDO INVESTIMENTO RF (*)	Sem vencido	26.115	54.496
TON FIF RENDA FIXA	Sem vencido	51.347	-
Fundo de Ações		30.889	36.653
BRADERCO FICFI EM AÇÕES QUAKER (*)	Sem vencido	30.889	36.653
Fundo de Investimentos em Participações		9.252	6.993
LACAN FLORESTAL II – FIP MULTIESTRATÉGIA	Sem vencido	4.252	3.702
LACAN FLORESTAL III – FIP MULTIESTRATÉGIA	Sem vencido	3.656	2.755
LACAN FLORESTAL IV – FIP MULTIESTRATÉGIA	Sem vencido	1.344	536
Fundo Multimercado		27.786	45.847
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC FIM	Sem vencido	16.754	26.277
NAVI LS ESTRUTURADO FIC FIM	Sem vencido	7.051	8.368
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	Sem vencido	3.981	11.202

(*) Fundos de Investimentos Exclusivos

- **Composição da carteira dos Fundos de Investimentos Exclusivos**

Fundo PEPSI FI RENDA FIXA

Investimentos	2024	2023
Títulos Públicos	105.942	105.898
Operações Compromissadas	24.028	50.446
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	20.491	28.280
Debêntures	12.885	9.854
Títulos de Crédito Privado	-	548
Valores a Pagar	(22)	(32)
Disponibilidades	13	9
Ações	6	-
Outros Valores Mobiliários	2	-
Total de INVESTIMENTOS	163.345	195.003

Fundo BRADESCO FI RF CP LP ELMA CHIPS

Investimentos	2024	2023
Títulos Públicos	121.946	56.525
Operações Compromissadas	47.689	39.592
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	32.597	18.738
Debêntures	22.218	13.638
Cotas de Fundos	52.095	69.805
Valores a Pagar	(78)	(85)
Disponibilidades	2	3
Total de INVESTIMENTOS	276.469	198.216

Fundo GENERATION FUNDO INVESTIMENTOS RF

Investimentos	2024	2023
Títulos Públicos	19.276	31.413
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	1.650	3.456
Debêntures	844	1.333
Cotas de Fundos	4.337	18.309
Valores a Pagar	(14)	(44)
Disponibilidades	12	14
Ações	5	-
Opções	-	15
Outros Valores Mobiliários	5	-
Total de INVESTIMENTOS	26.115	54.496

Fundo SAFRA FICFI EM AÇÕES QUAKER

Investimentos	2024	2023
Cotas de Fundos	30.804	36.591
Valores a Pagar	(14)	(16)
Disponibilidades	99	78
Total de INVESTIMENTOS	30.889	36.653

A Prev Pepsico não possui, em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

• Operações com Participantes

A Entidade possui Empréstimos aos Participantes. Sendo assim, todos os participantes ativos da Entidade podem solicitar o empréstimo, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos e capaz
- Ter vínculo empregatício com uma das Patrocinadoras do Plano
- Ter no mínimo 12 meses de vínculo com o Plano
- Possuir saldo no Plano
- Não estar com seu contrato de trabalho suspenso ou interrompido
- Não possuir contrato ativo de empréstimo com a Prev Pepsico e empréstimo consignado com o banco

A contratação ocorre diretamente com a Prev Pepsico, limitado a 50% do saldo do participante e 50% do saldo da patrocinadora. A Taxa de juros é definida trimestralmente pela diretoria.

As informações abaixo referem-se aos saldos dos contratos concedidos de empréstimos aos participantes.

Operações com Participantes	2024	2023
Empréstimos aos Participantes	2.288	1.234
(-) PCLD	-	(1)
Total de Operações com Participantes	2.288	1.233

De acordo com o item II, art. 203 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, os ativos financeiros com prazos decorridos de trezentos e sessenta dias devem ser baixados contabilmente e registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial.

A recuperabilidade está vinculado ao êxito das negociações entre Entidade x Mutuário e, adicionalmente, a Entidade mantém o Fundo de Garantias constituído para subsidiar possíveis não recuperabilidades.

9. Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

- **Gestão Previdencial**

Gestão Previdencial	2024	2023
Benefícios a Pagar	918	188
Aposentadorias	130	130
Resgates	221	58
Portabilidade	567	-
Retenções a Recolher	529	243
Valores Repassados a Terceiros	-	230
Total de Gestão Previdencial	1.447	661

- **Gestão Administrativa**

Gestão Administrativa	2024	2023
Retenções a Recolher	8	9
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	2	3
PIS/Cofins	6	6
Tributos a Recolher	13	14
Pis/Cofins	13	14
Total de Gestão Administrativa	21	23

10. Exigível Contingencial

Conforme o parecer dos advogados da Prev Pepsico, a Entidade não possui nenhuma causa classificada como perda provável para provisionamento ou mesmo possível a ser mencionada em notas explicativas para os exercícios de 2024 e 2023.

11. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

A Prev Pepsico administra um único plano de benefícios. Sendo assim, não se faz necessário definir critérios de rateio ou distribuição das despesas administrativas.

12. Patrimônio Social

O patrimônio social da entidade abarca os recursos acumulados que deverão cobrir as obrigações do plano de benefícios que se constitui pelo patrimônio de cobertura do plano e seus fundos segregados (previdencial, administrativo e de garantia para com os participantes).

12.1 Patrimônio de Cobertura do Plano - Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Prev Pepsico, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregadas, por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

Todos os benefícios do Plano de Benefício Pepsico que possuem a característica de contribuição definida foram avaliados pelo método de Capitalização Individual, com exceção da parcela de benefício definido relativa aos benefícios concedidos de renda mensal vitalícia, para o qual foi adotado o método Agregado.

- **Benefícios concedidos**

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

- **Benefícios a conceder**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido das contribuições futuras.

- **Provisões matemáticas a constituir**

Correspondem ao valor do contrato de equacionamento de déficit, firmado junto ao patrocinador, atualizado na data do balanço.

Abaixo a movimentação das provisões matemáticas entre os exercícios de 2024 e 2023:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Provisões Matemáticas	582.597	530.899
Benefícios Concedidos	106.480	103.107
Contribuição Definida	99.743	96.628
Saldo de Contas dos Assistidos	99.743	96.628
Benefício Definido	6.737	6.479
Benefícios a Conceder	476.117	427.792
Contribuição Definida	476.117	423.372
Saldo de Contas - Parcela Patroc./Instituidores	250.325	227.761
Saldo de Contas - Parcela Participantes	213.496	184.124
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	9.383	8.804
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	2.913	2.683
Benefício Definido	-	4.420
Benefício Definido Estruem Regime de Cap Programado	-	4.298
Benefício Definido Estrut em Regime de Cap Não Programado	-	122

▪ **Principais hipóteses atuariais em 2024 e 2023**

Hipóteses	2024	2023
Taxa real anual de juros	4,99% (ii)	4,79% (i)
Projeção de crescimento real de salários	NA	2,50%
Projeção de crescimento real de benefícios do plano	Inflação 0,0%a.a.	+ Inflação + 0,0%a.a.
Fator de capacidade para os salários	NA	98%
Fator de capacidade para os benefícios	100%	100%
Tábua de mortalidade geral (iii)	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada de invalidez	NA	RRB-44 modificada (iv)

(i) Indexador – INPC do IBGE

(ii) O indexador do Plano é a sua rentabilidade líquida da taxa real anual de juros.

(iii) Tábua AT-2000 Basic segregada por sexo.

(iv) Tábua RRB44 Modificada, suavizada em 70%

A alteração da Taxa real anual de juros gerou uma redução de R\$ 102 no valor presente dos benefícios do Plano.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado na avaliação atuarial foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2024 pela PREVUE. O estudo encontra-se arquivado na Entidade à disposição dos Participantes, dos Assistidos, dos Patrocinadores e da PREVIC e é válido até a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2026.

O Estudo Técnico de adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2024, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano foi elaborado e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,79% a.a. para 4,99% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2024.

Todos os benefícios do Plano de Benefício Pepsico que possuem a característica de contribuição definida foram avaliados pelo método de Capitalização Individual, com exceção da parcela de benefício definido relativa aos benefícios concedidos de renda mensal vitalícia, para o qual foi adotado o método Agregado.

Os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial por fato relevante, realizada em 31/01/2024.

12.2 Equilíbrio Técnico

Em 2024 e 2023, o Plano encontra-se superavitário no encerramento do exercício, devido a ganhos atuariais e financeiros ocorridos nos exercícios anteriores. Desta forma, a natureza do resultado superavitário pode ser considerada conjuntural.

Base de Cálculo - Provisão Matemática - Plano Prev Pepsico	6.737	10.899
Duration	8,3405	6,9426
Limite Utilizado	(18%)	(3%)
Equilíbrio Técnico	1.687	1.820
Ajuste de Precificação	-	-
Equilíbrio Técnico Ajustado	1.687	1.820
Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática	(292)	(321)
Valor a ser equacionado	-	-

Sendo assim, e considerando as condições estabelecidas no art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para constituição da Reserva de Contingência, inicialmente identificamos se o Superávit Técnico existente no Plano em 31/12/2024 excederia o Limite da Reserva de Contingência dado pela fórmula, mínimo {25%; [10% + (1% x duração do passivo)]} x Provisão Matemática, conforme segue:

Base de Cálculo - Provisão Matemática - Plano Prev Pepsico	6.737
Reserva de Contingência	1.236
Limite da Reserva de Contingência	18%
Limite máximo da Reserva de Contingência	25%
Duration	8,3405
Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática	1.236

13. Ajuste De Precificação

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, é deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, é deduzido do valor a ser distribuído.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Pepsico não possui títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Desta forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

14. Critério para Constituição e Reversão dos Fundos

Descrição	2024	Variação	2023
Fundos	5.393	(2.499)	7.892
Fundos Previdenciais	3.823	(3.066)	6.889
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.823	(3.066)	6.889
Fundos Administrativos	1.527	546	981
Plano de Gestão Administrativa	1.527	546	981
Fundo para Garantia com Operações com Participantes	43	21	22
Fundo para Garantia com Operações com Participantes	43	21	22

Fundo de reversão de Saldo por Exigência Regulamentar – foi constituído com as contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo pode ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2025, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas ou qualquer outra contribuição que venha a ser definida de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

O Fundo da Gestão Administrativo (Fundo Administrativo) corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas.

O Fundo para Garantida das Operações com Participantes representa a Garantia de Empréstimos para cobertura de possíveis perdas por morte dos mutuários com empréstimos, concedidos aos participantes da Entidade inscritos nos Planos de Benefícios.

15. Recolhimento de Tributos

• Imposto de Renda

A Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, alterou a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes de planos de previdência complementar possam fazer a opção de tributação de imposto de renda no momento da concessão do benefício ou do recebimento do primeiro resgate. A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC, estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222, de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Conforme mencionado anteriormente, com a promulgação da Lei 14.803, de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Esta mudança legal não gerou impacto ao patrimônio da entidade.

- **PIS e Cofins**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022, (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

- **TAFIC**

A TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Todavia, os recursos garantidores dos planos de benefícios assistenciais com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS não integram a base de cálculo da TAFIC.

O valor da TAFIC é calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, dezembro e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente.

16. Efeitos da Consolidação

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo:

31.12.2024					
Descrição	Pepsico	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
			Débito	Crédito	
Disponível	159	-	-	-	159
Realizável	591.271	1.566	-	1.822	591.015
Gestão Previdencial	3.537	-	-	14	3.523
Gestão Administrativa	1.527	282	-	1.808	1
Investimentos	586.207	1.284	-	-	587.491
Total do Ativo	591.430	1566	-	1822	591.174
Exigível Operacional	1.753	39	295	-	1.497
Gestão Previdencial	1.728	-	281	-	1.447
Gestão Administrativa	-	35	14	-	21
Investimentos	25	4	-	-	29
Patrimônio Social	589.677	1.527	1.527	-	589.677
Patrimônio de Cobertura do Plano	584.284	-	-	-	584.284
Fundos	5.393	1.527	1.527	-	5.393
Previdenciais	3.823	-	-	-	3.823
Administrativos	1.527	1.527	1.527	-	1.527
Garantia para Operações com Participantes	43	-	-	-	43
Total do Passivo	591.430	1.566	1.822	-	591.174

31.12.2023					
Descrição	Pepsico	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
			Débito	Crédito	
Disponível	54	-	-	-	54
Realizável	541.830	1.385	-	1.950	541.265
Gestão Previdencial	3.201	-	-	378	2.823
Gestão Administrativa	981	592	-	1.572	1
Investimentos	537.648	793	-	-	538.441
Total do Ativo	541.884	1.385	-	1.950	541.319

Exigível Operacional	1.273	404	969	-	708
Gestão Previdencial	1.252	-	591	-	661

31.12.2023						
Descrição	Pepsico	PGA	Ajustes e Eliminações		Consolidado	
			Documentos	Auxiliares		
			Débito	Crédito		
Gestão Administrativa	-	401	378	-	23	
Investimentos	21	3	-	-	24	
Patrimônio Social	540.611	981	981	-	540.611	
Patrimônio de Cobertura do Plano	532.719	-	-	-	532.719	
Fundos	7.892	981	981	-	7.892	
Previdenciais	6.889	-	-	-	6.889	
Administrativos	981	981	981	-	981	
Garantia para Operações com Participantes	22	-	-	-	22	
Total do Passivo	541.884	1.385	1.950	-	541.319	

17. Transações Com Partes Relacionadas

As Partes Relacionadas da Prev Pepsico são consideradas: Os participantes, participantes vinculados (autopatrocinados e BPDs), e as Patrocinadoras Pepsi-Cola Industrial da Amazônia Ltda., Pepsico do Brasil Ltda., Pepsico Amacoco Bebidas do Brasil Ltda, Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda e Amavale Agrícola Ltda, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento da Prev Pepsico para os seus empregados e Dirigentes, e, seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Prev Pepsico.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não realizou remuneração aos dirigentes e conselheiros. No entanto houve reembolso das despesas com pessoal cedido para a Prev Pepsico, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	2024	2023
Pessoal e Encargos	1.338	1.298
Pessoal Cedido	1.338	1.298

Neste período, a Prev Pepsico não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

18. Outras Informações

a) Alterações Normativas e Impactos Contábeis

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a saber: Resolução CNPC Nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

A Resolução CNPC 62/2024 revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrida em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da Entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

19. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do plano de benefício e do plano de gestão administrativa.

* * *



NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Parecer Auditores e Demonstrações 2024

Relatório de auditoria final

2025-03-26

Criado em:	2025-03-26
Por:	ALINE PAZ PEREIRA (ALINE.PAZPEREIRA@PEPSICO.COM)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAzUVWGSOC84-m9Oeu62LF8VUpoT71fVxG

Histórico de "Parecer Auditores e Demonstrações 2024"

-  Documento criado por ALINE PAZ PEREIRA (ALINE.PAZPEREIRA@PEPSICO.COM)
2025-03-26 - 11:59:04 GMT- Endereço IP: 189.120.75.97
-  Documento enviado por email para NADJA MINAMI (NADJA.MINAMI@pepsico.com) para assinatura
2025-03-26 - 12:13:53 GMT
-  Documento enviado por email para Wallace Costa (wallacecosta@jcmconsultores.com.br) para assinatura
2025-03-26 - 12:13:53 GMT
-  Email visualizado por Wallace Costa (wallacecosta@jcmconsultores.com.br)
2025-03-26 - 12:22:40 GMT- Endereço IP: 187.11.75.229
-  Documento assinado eletronicamente por Wallace Costa (wallacecosta@jcmconsultores.com.br)
Data da assinatura: 2025-03-26 - 12:23:12 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.11.75.229
-  Email visualizado por NADJA MINAMI (NADJA.MINAMI@pepsico.com)
2025-03-26 - 12:41:49 GMT- Endereço IP: 172.226.124.17
-  Documento assinado eletronicamente por NADJA MINAMI (NADJA.MINAMI@pepsico.com)
Data da assinatura: 2025-03-26 - 17:17:52 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.89.77.198
-  Contrato finalizado.
2025-03-26 - 17:17:52 GMT